DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047CF70DD2CD203

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA

EXTRATO DE DISPENSA

Processo nº 011/2021

Procedimento nº 09/2021

Contrato nº 011//2021

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA (AMPAR-PI) – CNPJ Nº 07.440.076/0001-87

Contratado: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ Nº 09.192.288/0001-18

Objeto: LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETA CABINE DUPLA 4X4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA (AMPAR-PI)

Fundamento: Lei 14.133/21 nº art. 75, inciso II.

Valor Mensal: R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 26 de julho de 2021.

Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Id:0B61FB33C97CD0C8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI E A EMPRESA STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOAS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, situada na situada na Av. Martins Ribeiro, 220, Centro, Ilha Grande - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.889.395/0001-04, neste ato representado por Antônio Defrisio Ramos Farias, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, doravante denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa **STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOAS LTDA,** CNPJ: 12.710.740/0001-09 estabelecida na via estrutura arterial via 9 , 450, bairro polo empresarial, cep. 64.038-100, Teresina – PI, neste ato representado por Tiago Miranda Silva, CPF Nº 003.140.253-40, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos na Cláusula Décima Terceira – Dos Prazos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO.
Fica o contrato de nº 130/20219, prorrogado na sua vigência até 23 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ilha Grande (PI), 23 de julho de 2021.

ANTÔNIO DEFRISIO RAMOS FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOAS LTDA
CNPJ: 12.710.740/0001-09
Tiago Miranda Silva

Id:05D4E5525354D238

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

CENTRO
01612581/0001-85 Exercício: 2021

DECRETO Nº 005-A , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.359

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.375.802,58 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER			
44	12.361.0002.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA	100.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 12	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
49	12.361.0002.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA	22.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 12	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
654	12.361.0006.2013.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 122 12	
	122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
655	10.303.0013.2033.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A FARMACEUTICA	300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
656	10.303.0013.2033.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A FARMACEUTICA	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
02 06 02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
301	10.301.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
02 08 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
657	28.846.0003.0002.0000	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS	6.400,96	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		

DECRETO Nº 005-A, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.359

02 08 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
386	08.122.0002.2052.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 000	Assistência Social		
409	08.244.0010.2051.0000	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGDBF	5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
421	08.244.0010.2084.0000	AÇÕES RELACIONADAS A PROTEÇÃO SOCIA LBASICA CR	14.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		
02 09 05	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
533	23.691.0008.1096.0000	SISTEMA DE CONTROLE DE VISITAÇÃO TURISTICA-VOUC	50.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 11 01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
658	15.122.0002.2046.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS U	60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 620 00	
	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 11 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
569	15.451.0020.1104.0000	CONSTRUCAO,, RECUPERAÇAO E MANUTENÇAO DE PRE	781,29	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

(Continua na próxima página)